

PORTARIA Nº 176/CBMSC/2011, de 17 de junho de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ CARLOS CARDOSO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900441-6, a contar de 16 de junho de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC